

Fg: B - 25/09/20

Reg: 794



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AEROPORTO
INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO – DEAIN/SR/PF/RJ

NOTIFICAÇÃO

RODRIGO CARDOSO MAGNO, Papiloscopista Policial Federal, Mat. 12914, NOTIFICA o(a) cidadão(ã) chilena MARIA INES OSORIO OSORIO, RNE W478073-E, validade INDETERMINADA, classificação PERMANENTE, de que será instaurado processo administrativo de PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA, com base nos artigos 137 e 138 do decreto N. 9.199/2017, por ter se ausentado do BRASIL por período superior a 2 (dois) anos, conforme art. 135, inciso III do citado decreto.

Fica Vossa Senhoria ciente de que nos termos do art. 3 da Portaria 8.166-DG-PF, de 21/03/2018, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de hoje, para apresentação de defesa.

Registre-se, por fim, que nos termos do art. 3 §3º da portaria destacada: "O imigrante que, regularmente notificado, não apresentar defesa será considerado revel, dando-se curso ao procedimento".

Rio de Janeiro, 25/04/2022

NOTIFICANTE:

NOTIFICADO:

[Handwritten signature]
Maria Ines Osorio O.

E-mail:

Telefone: 56 9-55328484